PORTARIA Nº 073/25, DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 E;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 217/25, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão da viagem realizada no dia 24 de março de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica AUTORIZADO o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	MARLÚCIA ROSA VICENTE	
Cargo/função:	Vereadora	
CPF:	183.242.778-11	
Data e horário de saída:	24/03/02/25 – 07h00	
Data e horário de retorno:	24/03/25 – 17h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Próprio	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Lucas Issy Quinan, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município (Emenda Impositiva para Causa Animal), conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 20 de março de 2025.

VEREADORA MARLÚCIA ROSA VICENTE.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio - Pires do Rio - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000217

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/20000217

Número / Ano	000217/2025
Data / Horário	20/03/2025 - 10:39:45
Assunto	Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, solicitando concessão de 01 (uma) diária - viagem a ser realizada no dia 24/03/25.
Interessado	Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Solicitação de Diária
Número Páginas	1
Emitido por	rosemeiri

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sra. **MARLUCIA ROSA VICENTE** CPF: 183.242.778.11, **Vereadora de Pires do Rio/GO,** esteve no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 24 de março de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **24 de março de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 082/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à Vereadora **MARLÚCIA ROSA VICENTE** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a Vereadora apresentou o requerimento para solicitação de diária para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, bem como declaração de visita à ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, confirmando sua presença no local.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, já que o comparecimento ocorreu no dia 24 de março de 2025.

Pires do Rio, 27 de março de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna